



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 368/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 5.525/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 109/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 075/2023, de autoria dos ilustres vereadores, **Leandro dos Santos (Professor Leandro dos Santos)** – UNIÃO BRASIL e vereador **Marcos Eduardo Ribeiro** – PSDB, indicam sinalização ou redutor de velocidade no cruzamento da rua Olavo Bilac com a avenida 7 de Setembro.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que, não há possibilidade de instalação de novos dispositivos nesta via, pois o trecho requerido detém de diversos dispositivos redutores de velocidade modelo lombada e seguindo o que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 600/2016, em seu art.5º, III, não se deve instalar ondulações transversais em pontos onde há curvas ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo. Quanto à sinalização, a via esta corretamente sinalizada com placa R-1. Além do mais, é válido salientar que somente lombadas não resolvem o problema de imprudência e negligência por parte dos motoristas que transitam pelo local.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BBF8-2710-7748-0B4B> e informe o código BBF8-2710-7748-0B4B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBF8-2710-7748-0B4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/03/2023 20:45:08 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BBF8-2710-7748-0B4B>